



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 121/2013

Xinguara - PA, 02 de abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal, esta indicação destinada a sugerir que, por intermédio do órgão competente, autorize a ampliação dos prédios dos Pit Dogs construídos em terreno público desta cidade.

Justificativa: Alguns proprietários de prédios de Pit Dogs em terreno público (canteiro central) foram beneficiados com a liberação do Poder Executivo de mais terreno para ampliar a construção de seus respectivos comércios. Ocorre que a liberação de mais terreno público não foi concedida para todos os comerciantes e os que não foram beneficiados estão reivindicando o mesmo direito. Dessa forma, vamos dar cumprimento à finalidade maior da Administração Pública que é o bem comum, sem distinção de pessoas.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Amilton Pereira Cunha
Vereador